

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA Nº 45/2026/SEMEC-ASCOIN

Portaria Nº 45/2026/SEMEC-ASCOIN

Porto Velho, 19 de março de 2026.

“Dispõe sobre a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Concessão de Diárias da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC).”

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA do Município de Porto Velho, em consonância com as competências da Lei Complementar n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do art. 13 do Decreto n.º 17.353, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, atribuindo responsabilidades e estabelecendo instrumentos de gestão, controle e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Concessão de Diárias da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC).

Nome	Matrícula	Função
Robson Ruan da Silva Santos	10078996	Presidente
Helen da Silva Pereira de Carli	10079043	1º Membro
Lucélia Vieira e Silva da Costa	82511	2º Membro

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 14/DA/GAB/SEMEC/2026, de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/01/2026, na Edição n.º 4153, com o código identificador: FD93273D.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3C439F5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2026. Edição 4197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>